



São Paulo, 05 de março de 2016.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Residencial Bristol Village, situado nesta Capital na rua Engenheiro Luiz Antonio Tambasco, nº 66 – Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 22 de março de 2016**, no salão de festas do próprio condomínio. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de **2/3(dois terços)** dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ FEVEREIRO DE 2016;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e Artigo 31º do Capítulo X da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com reconhecimento de firma.

Nos termos do Art. 1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 28º do Capítulo X da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO BRISTOL VILLAGE
Ana Paula de A.F. Cezaro – Síndica.